

INST. PREVIDNANCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Página: 1 de 3

ISOLADO:9 - INST. PREVIDNANCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	4.673.834,38	4.673.834,38	9.142.782,82	4.468.948,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.636.446,12	3.636.446,12	5.279.678,49	1.643.232,37
Contribuições Sociais	3.636.446,12	3.636.446,12	5.279.678,49	1.643.232,37
RECEITA PATRIMONIAL	587.388,26	587.388,26	3.422.033,17	2.834.644,91
Valores Mobiliários	587.388,26	587.388,26	3.422.033,17	2.834.644,91
RECEITA DE SERVIÇOS	450.000,00	450.000,00	440.996,28	-9.003,72
Outros Serviços	450.000,00	450.000,00	440.996,28	-9.003,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	74,88	74,88
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	74,88	74,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.673.834,38	4.673.834,38	9.142.782,82	4.468.948,44
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	4.673.834,38	4.673.834,38	9.142.782,82	4.468.948,44
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	4.673.834,38	4.673.834,38	9.142.782,82	4.468.948,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	439.000,00	439.000,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	439.000,00	439.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

EDVALDO DE MENEZES
PRESIDENTE G.J.T. PREVI
390.317.722-91

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
CONTADOR CRC RO 002976/O-0
188.028.058-22

INST. PREVIDENCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Página: 2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.213.000,00	3.286.996,29	2.752.741,00	2.752.081,00	2.750.865,03	534.255,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.250.000,00	2.250.500,00	2.153.353,85	2.152.693,85	2.151.633,63	97.146,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	963.000,00	1.036.496,29	599.387,15	599.387,15	599.231,40	437.109,14
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	127.000,00	543.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	398.000,00
INVESTIMENTOS	127.000,00	543.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	398.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.340.000,00	3.829.996,29	2.897.741,00	2.897.081,00	2.895.865,03	932.255,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.340.000,00	3.829.996,29	2.897.741,00	2.897.081,00	2.895.865,03	932.255,29
SUPERVIT (XIV)	0,00	0,00	6.245.041,82	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.340.000,00	3.829.996,29	9.142.782,82	2.897.081,00	2.895.865,03	932.255,29
RESERVA DO RPPS	1.333.834,38	1.282.838,09	0,00	0,00	0,00	1.282.838,09

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	233,41	233,41	233,41	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	233,41	233,41	233,41	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	233,41	233,41	233,41	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	374,57	195,82	0,00	570,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269,63	195,82	0,00	465,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104,94	0,00	0,00	104,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	374,57	195,82	0,00	570,39	0,00

EDVALDO DE MENEZES
PRESIDENTE G.J.T. PREVI
390.317.722-91

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
CONTADOR CRC RO 002976/O-0
188.028.058-22

INST. PREVIDENCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Página: 3 de 3

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.624.446,09	2.624.446,09	3.849.627,04	1.225.180,95
RECEITAS CORRENTES	2.624.446,09	2.624.446,09	3.849.627,04	1.225.180,95
7200.00.0. CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.174.446,09	2.174.446,09	3.408.630,76	1.234.184,67
7600.00.0. RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	450.000,00	450.000,00	440.996,28	-9.003,72
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	790.000,00	840.996,29	449.738,77	449.738,77	449.738,77	391.257,52
DESPESAS CORRENTES	790.000,00	840.996,29	449.738,77	449.738,77	449.738,77	391.257,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	8.742,49	8.742,49	8.742,49	1.257,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.000,00	830.996,29	440.996,28	440.996,28	440.996,28	390.000,01
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDIVALDO DE MENEZES
PRESIDENTE G.J.T. PREVI
390.317.722-91

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
CONTADOR CRC RO 002976/O-0
188.028.058-22

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário no período. A Lei Orçamentária que vigorou no exercício 2023 é a Lei Municipal nº 1.319 de 23 dezembro de 2022.

- a) **Receitas. Orçamentarias:** são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício, constituem elemento novo para o patrimônio público e aumentam-lhe o saldo financeiro, obedecendo o Art. 35 da 4.320/64, dentre elas temos:
- **Contribuições:** R\$ 1.585.628,93, refere-se as contribuições ao RPPS de servidores ativos, inativos e pensionistas.
 - **Receitas Patrimoniais:** R\$ 3.422.033,17, refere-se a rendimento das aplicações financeiras do GJTPREVI.
 - **Contribuições Patronais:** R\$ 285.418,80, refere-se as contribuições dos servidores cedidos.
 - **Outras Receitas Correntes:** R\$ 74,88, refere-se a descontos recebidos.
 - **Contribuições Intra-orçamentarias:** R\$ 3.849.627,04, Refere-se as contribuições patronais ao RPPS sobre folha de servidores ativos segurados, receitas recebidas de parcelamentos e repasse da taxa administrativa.
- b) **Despesas Orçamentarias:** é aquela executada por entidade **pública** e que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei **Orçamentária** Anual ou de Créditos Adicionais, sendo registradas no momento de seu empenho, obedecendo o Art. 35 da 4.320/64, dentre elas temos:
- **Pessoal e Encargos Sociais:** despesas relacionadas a Benefícios Previdenciários e remuneração dos servidores da Unidade Gestora.
 - **Outras Despesas Correntes:** considera em especial os valores para manutenção das atividades do GJTPREVI. São exemplos: Material de consumo, Diárias, Serviços contratados, Obrigações tributárias, etc.
 - **Investimentos:** Aquisição de equipamentos e materiais permanente.
- c) **Execução Dos Restos A Pagar Processados E Não Processados:**
- **Restos a pagar não processados** – Com relação aos restos a pagar não processados houve pagamentos no valor de R\$ 233,41, não houve cancelados e não restando saldo para o exercício seguinte.
 - **Restos a pagar processados** – Com relação aos restos a pagar processados não houve pagamentos, houve cancelamentos de R\$ 570,39, não restando saldo para exercício seguinte.
- d) **DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CREDITOS**
Com relação a execução da despesa por tipo de crédito, ficaram assim discriminadas:
- Créditos Orçamentários e suplementares R\$ 2.879.741,00.
 - Créditos especiais R\$ 18.000,00